SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

São Paulo, 16 de outubro de 2019.
Ofício GSE/STM nº 233/2019

Ref.: Indicação nº 2684/2019.
Expediente STM/2413403/2019.

Autor: Assembleia Legislativa de São Paulo – Deputado Marcos Damásio.

Assunto: Indica a elaboração de estudos para implantação de portas de segurança nas estações da CPTM, com maior movimento.

Senhora Assessora,

Com os meus cordiais cumprimentos, reporto-me à indicação em referência, servindo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM (OF.PR.474/2019), prestando as informações requeridas.

Por oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.

PAULO JOSÉ GALLI
Secretário Executivo dos Transportes Metropolitanos

Ilustríssima Senhora
MARCELLE TIYOKO KOYANAGUI
Dirigente da Assessoria Técnica da Casa Civil
Av. Morumbi, nº 4.500.
CEP 05650-905 - São Paulo - SP

PACS/STM/ATG

Assessoria Técnica do Gabinete
ATG

CPTM

OF. PR 474/2019
15 de outubro de 2019

Assunto: IMPLANTAÇÃO DE PORTAS NAS PLATAFORMAS DAS ESTAÇÕES DA CPTM

Senhor Coordenador

Reportamo-nos ao Expediente STM/2413403/2019, que encaminha o Despacho CRI nº 374/19 (AP 318/19), cujo assunto é a Indicação nº 2684/2019, de autoria do Deputado Estadual Marcos Damasio, que indica a elaboração de estudos para a implantação de portas de segurança nas estações da CPTM.

A respeito do assunto, informamos que a implantação das portas de plataformas nas estações demanda uma série de requisitos, como: reforço estrutural nas plataformas para suportar o peso das respectivas portas; sinalização que permita a parada automática dos trens nas plataformas, o que garante o alinhamento correto entre as portas do trem e de plataforma, e; frotas de trem que possuam dimensões similares para que suas portas ocupem as mesma posição de parada nas plataformas e, por consequência, consigam parar e abrir reciprocamente alinhadas.

Atualmente, a CPTM opera sete linhas, derivadas de ferrovias implantadas em épocas distintas, com diferentes características e finalidades, como o transporte de carga, e com diferentes concepções de projeto. As linhas do Metrô objeto de comparação e citadas pelo Ilustre Deputado, foram planejadas com a finalidade exclusiva de transportar passageiros sendo, portanto, muito similares em sua concepção, porém com ativos operacionais distintos aos operados por esta Companhia.

Para operar o atual sistema a CPTM conta com 196 trens, divididos em 11 séries diferentes, que possuem formações e dimensões distintas entre si. Importante ressaltar que, para ter o número de trens necessários em circulação em cada uma de suas linhas, é preciso mesclar frotas diferentes. Dessa forma, com a atual diversidade de trens circulando nas linhas, não é tecnicamente possível implantar portas de plataformas que contemplem a todas as séries de trens que operam nas linhas da CPTM.

Ilustríssimo Senhor
FERNANDO HIROMITI MARUYAMA
Coordenador de Relações Institucionais
Secretaria dos Transportes Metropolitanos – STM

FRS – DO/A

Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM
Rua Boa Vista, 185 - Centro - São Paulo / SP - CEP 01014-001
0800 0550121 – www.cptm.sp.gov.br

STMCAP201901094A

Autenticado com senha por JULIANA APARECIDA CATARINO DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 477077-1933 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=477077-1933

CPTM

OF.PR.474 /2019

Nada obstante, conforme informado apesar do Metrô e da CPTM utilizarem frota de trens diversos e incomparáveis o quanto indicado pelo Nobre Deputado merece toda a atenção do Governo do Estado e desde que em futuras aquisições a CPTM possua a totalidade de seus trens devidamente padronizados, com toda certeza a referida indicação poderá ser oportunamente atendida, com a respectiva disponibilidade orçamentária devidamente prevista.

Atenciosamente,

PEDRO TEGON MORO
Diretor Presidente

Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM
Rua Boa Vista, 185 - Centro - São Paulo / SP - CEP 01014-001
0800 0550121 – www.cptm.sp.gov.br

STMCAP201901094A

Autenticado com senha por JULIANA APARECIDA CATARINO DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 477077-1933 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=477077-1933